

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis	2
Portarias	3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Extrato de Contrato	4
---------------------------	---

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

LEI N.º 3.625, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cerquillo o evento "Caminhando com Saúde", e dá outras providências.

Autores: Vereador Danilo Posses, Felipe Cesar de Paula, Edilene Bellucci

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cerquillo o evento "Caminhando com Saúde".

Art. 2º O referido evento será realizado anualmente na última semana do mês de janeiro.

Art. 3º Para a realização do evento, o Município poderá buscar o apoio e a cooperação técnica ou financeira de empresas privadas, observada a legislação vigente.

Parágrafo único: A participação de empresas particulares não implicará em subsídio financeiro por parte do Município para a entidade privada, mantendo-se o interesse público e social do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1701
Ano 2026
Página 3 de
4

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº	: 10.214, de 06 de abril de 2026.
Ementa	: ANULA a Portaria n.º 10.082, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe a revogação da Portaria n.º. 9.929, de 12 de janeiro de 2026.
Vigência	: 06/04/2026.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1701
Ano 2026
Página 4 de
4

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Abril de 2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Extrato de Contrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº. 04/2025

Processo: 07/2025

Contrato: 013/2025

Termo Aditivo: 001/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – S.A.A.E.C.

Contratada: GREEN INSIGHT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Ambiental.

Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, prazo previsto na Cláusula 2ª do Contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 03/04/2026 e findando-se em 03/04/2027 e a contratada se obriga a manter as mesmas condições de preços e serviços do objeto.

O valor global para o presente contrato é de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Assinatura: 01/04/2026

Cerquillo, 06 de abril de 2026.

Palmiro Valdir Sebastiani
SUPERINTENDENTE DO SAAEC